

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano VII

Edição nº 1014

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DECLARAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, através de sua Comissão de Licitação, declara para os devidos fins que o Pregão Presencial nº 23/2019, que tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos hospitalares utilizados no CISAMUSEP, foi declarado **DESERTO** em virtude da inexistência de participantes interessados a participar do referido certame. Razão pela qual o procedimento foi encaminhado à Secretaria Executiva para autorização de abertura de novo certame.

Maringá (PR), 17 de julho de 2019.

COMISSÃO:

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
Pregoeira

CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI
Membro

THAÍS GONÇALVES
Membro

ALINE ALMEIDA DE OLIVEIRA
Suplente

DECISÃO
LICITAÇÃO DESERTA

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93, em razão da Declaração firmada pela Comissão de Licitação em 17/07/2019 que declarou deserto o procedimento de licitação (pregão presencial) regido pelo Edital n.º 23/2019, cujo objeto era a seleção das melhores propostas para a contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos hospitalares utilizados no CISAMUSEP, cuja sessão de abertura de envelopes ocorreu em 17/07/2019, RESOLVE, DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA em razão da ausência de participantes.

Considerando-se tratar de medicamentos essenciais para a continuidade das atividades de prestação dos serviços médicos encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos, readequação do Edital e abertura de novo certame.

Publique-se.

Maringá/PR, 17 de julho de 2019.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 069/2019

Súmula: - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic 2019, aprovado através da Resolução nº 096/2018 de 22 de novembro de 2018.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no Placic do corrente exercício, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.28.846.1111.0002 – Pagamento de Indenizações e Restituições
3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....R\$ 16.500,00
1067 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a Pessoal e Encargos Sociais

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.123.0001.2.001 – Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 16.500,00
1067 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a Pessoal e Encargos Sociais

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sede do Consórcio, 02 de julho de 2019

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano VII

Edição nº 1014

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº.
01.23.30/2019

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Paranaity.

Objeto: Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2019.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 038/2019-GER de 04/07/2019, bem como em razão da aprovação dada pela ata da Nonagésima Sétima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP, realizada em 16/07/2018.

Acréscimo: 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor pactuado de R\$ 557.056,92 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), correspondente a R\$ 139.264,23 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.

Data da Assinatura: 12 de julho de 2019.

Foro: Maringá – Paraná.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br